



**AMV**

Projetos & Construções



# DOCUMENTOS

# HABILITAÇÃO

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

AV. JORGE COELHO DE ANDRADE, Nº 24 - SALA 6 - PRESIDENTE COSTA E SILVA - CEP: 59.625-400 - MOSSORÓ-RN  
CNPJ: 10.480.822/0001-70 - Insc. Estadual: ISENT0 - Insc. Municipal: 020.045-0 - CREA 0200000428-EM/RN  
Fone: (84) 3064-6478 - Email: amyproconst@gmail.com

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CRTECA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1932793170

NOME  
ALECIA MARIA DO VALE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1924343 IZEP RN

CPF  
034.198.984-36

DATA NASCIMENTO  
15/10/1980

FILIAÇÃO  
AGOSTINHO DO VALE SOUZA  
ALCINEIDE VASCONCELOS DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
00895539835

VALIDADE  
14/01/2025

1ª HABILITAÇÃO  
24/09/1999

OBSERVAÇÕES

*Alecia M. Souza*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO  
15/01/2020

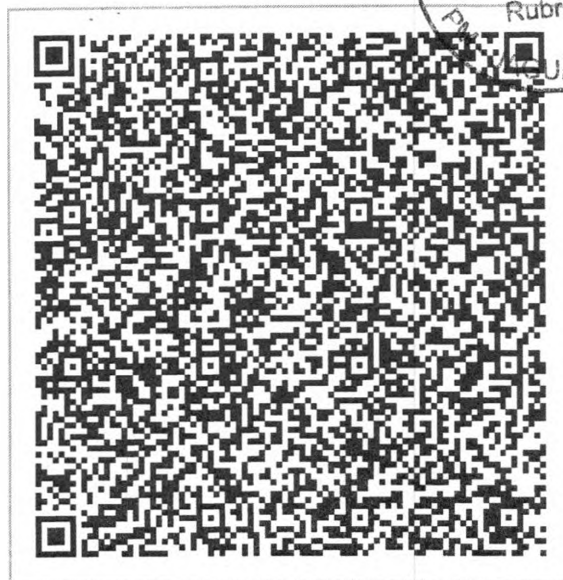
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

87011187066  
801707124042

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*Handwritten mark*

21328



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01  
RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.822/0001-70  
NIRE Nº: 2460003161-6**

- **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, natural de Mossoró/RN, solteira, Empresária, nascida em 15/10/1980, portador do CPF/MF nº 034.198.984-36 e cédula de identidade RG nº 1.924.343 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN, CEP: 59.633-360;

Única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que vem girando nesta praça sob o nome empresarial de RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, com sede à Avenida Presidente Dutra, nº 880 – Loja 10 – Alto de São Manoel – Mossoró/RN, CEP: 59.628-000, inscrita no CNPJ nº 10.480.822/0001-70 e constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI arquivado na JUCERN sob o NIRE nº 2460003161-6 em 15/12/2015, resolve assim, alterar o ato constitutivo, fazendo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

- A partir do arquivamento deste instrumento a empresa passa a ser denominada **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE**

- A partir do arquivamento deste instrumento a sede passará a funcionar na **Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN – CEP: 59.633-360.**

**CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO**

- A partir do arquivamento deste instrumento a empresa passará a exercer os seguintes objetos:

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:32 SOB Nº 20170195759.  
PROTOCOLO: 170195759 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702230461. NIRE: 24600031616.  
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME

Clecinar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/06/2017  
www.redesim.rn.gov.br

8/308



- 4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura;
- 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3900-5/00 Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
- 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4120-4/00 Construção de edifícios;
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- 4291-0/00 Obras portuária, marítimas e fluviais;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil;
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviço de preparação do terreno;
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4322-3/03 Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;

Página 2

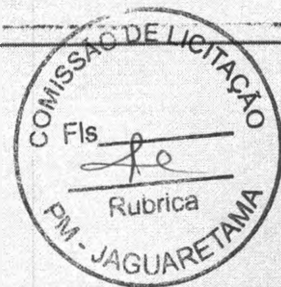


JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:32 SOB Nº 20170195759.  
PROTOCOLO: 170195759 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702230461. NIRE: 24600031616.  
GRUPO DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA BIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/06/2017  
www.redesim.rn.gov.br





- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção;
- 4924-8/00 Transporte escolar;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas;
- 7319-0/03 Marketing direto;
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8411-6/00 Administração pública;
- 9001-9/02 Produção musical;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.

#### **CLÁUSULA 4ª – DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS**

- Ratifica-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não alterados pelo presente instrumento, o qual após ter sido lido e achado conforme ficará fazendo parte integrante daquele documento. À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato constitutivo e alteração de acordo e em conformidade com a lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

gr

Página 3

te



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:32 SOB Nº 20170195759.  
PROTOCOLO: 170195759 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702230461. NIRE: 24600031616.  
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME

5128

Cleciomar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/06/2017  
www.redesim.rn.gov.br

te



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME  
CNPJ/MF N.º 10.480.822/0001-70  
NIRE N.º: 2460003161-6**

- **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, natural de Mossoró/RN, solteira, Empresária, nascido em 15/10/1980, portador do CPF/MF nº 034.198.984-36 e cédula de identidade RG nº 1.924.343 ITEP/RN, residente e domiciliado a Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN, CEP: 59.633-360;

Única sócia da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**, com sede à Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN – CEP: 59.633-360, inscrita no CNPJ nº 10.480.822/0001-70 e constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI arquivado na JUCERN sob o NIRE nº 2460003161-6 em 15/12/2015, resolve assim, **consolidar** o ato constitutivo e alteração na forma como segue:

**CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

- A empresa gira sob a denominação de **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME** e tem sede à Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN – CEP: 59.633-360.

**CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL**

- O Capital Social é de R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, detido em sua totalidade pela titular **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**;
- A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital ora integralizado, mas a mesma responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Página 4



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2017 17:32 SOB Nº 20170195759.  
PROTOCOLO: 170195759 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702230461. NIRE: 24600031616.  
**GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – ME**

Clecimar Oliveira Maia  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 14/06/2017  
www.redesim.zn.gov.br



### CLÁUSULA 3ª – DO OBJETO

- A empresa exerce os objetos abaixo:
  - 4213-8/00 Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
  - 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura;
  - 3600-6/01 Captação, tratamento e distribuição de água;
  - 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto;
  - 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
  - 3900-5/00 Descontaminação e serviços de gestão de resíduos;
  - 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários;
  - 4120-4/00 Construção de edifícios;
  - 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
  - 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
  - 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais;
  - 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
  - 4291-0/00 Obras portuária, marítimas e fluviais;
  - 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
  - 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
  - 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil;
  - 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas;
  - 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
  - 4312-6/00 Perfurações e sondagens;
  - 4313-4/00 Obras de terraplenagem;
  - 4319-3/00 Serviço de preparação do terreno;
  - 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
  - 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
  - 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
  - 4322-3/03 Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;



- 4329-1/99 Outras obras de instalações em construções;
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 Obras de fundações;
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção;
- 4924-8/00 Transporte escolar;
- 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios;
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis;
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas;
- 7319-0/03 Marketing direto;
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporários;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8411-6/00 Administração pública;
- 9001-9/02 Produção musical;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares.

#### **CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

- A empresa iniciou suas atividades em 21 de Outubro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.





**CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO, DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E DOS PREJUÍZOS**

- A administração da empresa será exercida por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial tais como: Contatar com órgãos públicos e privados; Representar a empresa em licitações; Admitir e demitir empregados; Gerir receitas e despesas; Requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, Órgãos Federais e Estaduais; Gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, balancetes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social (**art. 1.001, § 1º, CC/2002**);
- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a titular, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo a titular **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

**CLÁUSULA 6ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

- A administradora declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;
- A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO**

- Fica eleito o foro da cidade de **Mossoró (RN)** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.



E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina em 01 (UMA) via, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCERN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Mossoró (RN) 24 de Maio de 2017



Aécia Maria do Vale Souza

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**

**CPF/MF 034.198.984-36**

**RG nº 1.924.343 - ITEP/RN**

**TERCEIRO OFÍCIO DE NOTAS**  
RUA JOSÉ DUMONT, 92 - CENTRO - CEP: 59600-170 - MOSSORÓ - RN - FONE / FAX: (84) 3321-4387 / 3321-2266  
Bel. Francisco Araújo Fernandes - Tabelião

.....  
por semelhança e firma de:  
**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**  
.....

Dou fé. Em testemunho da verdade. Mossoró-RN. 09/05/2017 14:56:25.  
[2017-000162]  
EMOL: R\$ 2,34 FORCPN: R\$ 0,00 FDJ: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00

**FRANCISCO ARAÚJO FERNANDES - SUBSTITUTO**

Válido somente com selo de autenticidade.



# RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 10.480.822/0001-70



## ADITIVO CONTRATUAL Nº 02

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 15/10/1980, natural de Mossoró/RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.924.343 - SSP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 034.198.984-36, residente e domiciliada a Rua Abolicionista André Cursino, Planalto Treze de Maio, 1161 - Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.633-360.

**LEILA RAYANE DE PAIVA AZEVEDO**, brasileira, solteira, nascida em 24/11/1980, natural de Patu/RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG. sob o nº 002.101.833 - SSP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF. (MF) sob o nº 010.780.234-17, residente e domiciliada a Rua Antonio Dantas da Silva, nº 52, Centro, Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.770-000.

Únicas sócias da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede a Rua Abolicionista André Cursino, 1161, Sala A, Planalto Treze de Maio - Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.633-360, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE 24200493884, registro em 04/11/2008, e Alteração Contratual nº 01, arquivado na JUCERN sob o nº 24256319, em 05/06/2012, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70. RESOLVEM assim, por este instrumento, alterar o Contrato Social e aditivos, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

### CLÁUSULA 1ª - DA SEDE

A sociedade empresária passa a ter sua sede a Av. Presidente Dutra, nº 880, Loja 10, Alto São Manoel, Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.628-000.



# RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 10.480.822/0001-70



## CLÁUSULA 2ª - DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade neste ato a sócia **LEILA RAYANE DE PAIVA AZEVEDO**, fartamente supra qualificada, cedendo e transferindo por venda, suas cotas no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para a sócia **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**.

### PARAGRAFO ÚNICO:

A sócia que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer da sócia cessionária, quer da sociedade.

## CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA** com R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), representado por 170.000 (cento e setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, é aumentado para R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), dividido em 290.000 (duzentos e noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 120.000,00 (cento e vinte reais), é integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, distribuídas(os) da seguinte forma.

Sócio	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual
ALECIA MARIA DO VALE SOUZA	290.000	290.000,00	100%

### PARAGRAFO ÚNICO:

A sócia remanescente, detentora de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao



# RUIHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 10.480.822/0001-70

disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406/04 de 10.01.2002.



## CLÁUSULA 4ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, o qual será denominada administradora, com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir constas bancarias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

## CLÁUSULA 5ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO

A(s) Administradora(es) declara(m), sob as penas da lei, de que está(ão) **desimpedida(s)** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as clausulas dos documentos anteriores não alcançadas por este instrumento de Alteração Contratual nº02, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor,



# RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

CNPJ nº 10.480.822/0001-70

devendo uma via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que surta seus efeitos legais



Mossoró - RN, 15 de maio de 2015.

## ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS:

Alecia Maria do Vale Souza

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**

RG sob nº 1.924.343 - SSP/RN

CNPF (MF) sob o nº 034.198.984-36

Letia Rayane de Paiva Azevedo

**LETIA RAYANE DE PAIVA AZEVEDO**

RG sob nº 002.101.833-SSP/RN

CNPF (MF) sob o nº 010.780.234-17

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**

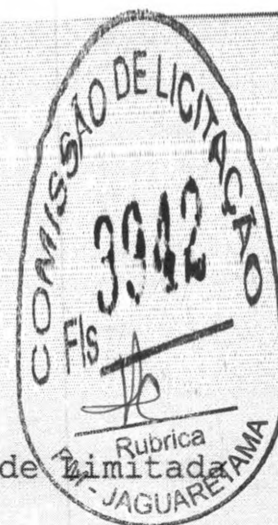


**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 15/10/1980, natural de Mossoró/RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.924.343 - ITEP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 034.198.984-36, residente e domiciliada a Rua Abolicionista André Cursino, Planalto Treze de Maio, 1161 - Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.633-360. Na condição de único sócio da empresa **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, com sede a Av. Presidente Dutra, nº 880, Loja 10, Alto São Manoel, Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.628-000, **NIRE 24200493884**, registro em **04/11/2008**, Alteração Contratual nº 01, arquivado na JUCERN sob o nº **24256319**, em **05/06/2012** e Alteração Contratual nº 02, arquivado na JUCERN sob o nº **20150153627**, em **10/09/2015**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ** sob o nº **10.480.822/0001-70**. Resolve transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO TRANSFORMAÇÃO:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO**

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação a ser **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.





capital da Empresa Individual de Responsabilidade  
- EIRELI.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de Transformação de  
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida em 15/10/1980, natural de Mossoró/RN, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o nº 1.924.343 - ITEP/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o nº 034.198.984-36, residente e domiciliada a Rua Abolicionista André Cursino, Planalto Treze de Maio, 1161 - Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.633-360. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial de **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, e terá sua sede a Av. Presidente Dutra, nº 880, Loja 10, Alto São Manoel, Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP. 59.628-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), com acervo da empresa ora transformada **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, pertencente a titular **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**.

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.



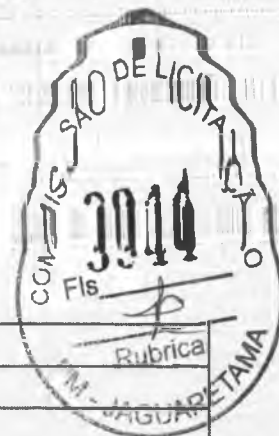


**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

O Objeto da empresa será a prestação de serviços de construção civil, tais como:

<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>	
<b>CNAE</b>	<b>DISCRICÃO DO OBJETO</b>
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
<b>ATIVIDADES SECUNDARIAS</b>	
<b>CNAE</b>	<b>DISCRICÃO DO OBJETO</b>
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLANAGEM
4120-4/00	EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS: ESCRITORIOS, LOJAS, PLANTAS INDUSTRIAIS, PREDIOS GOVERNAMENTAIS, OBRAS DE REFORMA.
4120-4/00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS
3900-5/00	DESCONTAMINAÇÃO DO SOLO OU AGUA ATRAVES DE PROCESSOS FISICOS, QUIMICOS, TERMICOS, BIOLOGICOS, ISOLAMENTO OU CONFINAMENTO.
4399-1/05	PERGURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA
4924-8/00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE ALUNOS E ESTUDANTES
7719-5/99	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, EXCETO AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
4311-8/02	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS
4319-3/00	OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS
8411-6/00	AMINIS. E GESTÃO DE PESSOA; ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
4299-5/01	CONSTRULÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO; QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS.
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001-9/02	ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSAICAIS
7722-0/00	ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E...

94



9001-9/99	ESPETACULO DE SOM E LUZ
7739-0/99	ALUGUEL E LOCAÇÃO DE GERADORES
7319-0/03	SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
0161-0/99	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBTA, DE PESSOA, TEMPORÁRIA
4213-8/00	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
4211-1/01	PAVIMENTAÇÃO (ASFALTO, CIMENTO)
4211-1/02	PINTURA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS
4299-5/99	CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO
4291-0/00	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EXCETO PARA HIDRELETRICAS

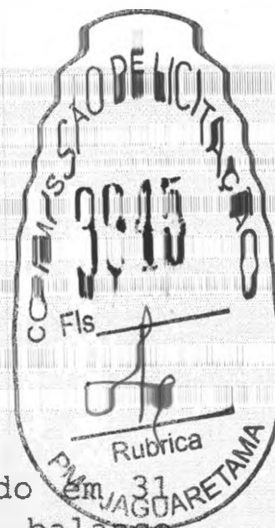
#### CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em **21 de outubro de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**. Autorizada ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA 6ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DAS PENALIDADES



O exercício coincidirá com o ano civil, sendo de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 7ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pela exatidão do acima escrito o titular assina para os devidos fins de direito.

Mossoró/RN, de 26 de outubro de 2015.

Alicia Maria do Vale Souza  
ALECIA MARIA DO VALE SOUZA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190699230 	NIRE 24600031616	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2005722060 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
NOME: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO RTO	CÓDIGO EVENTO	QUANT	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Alecia Maria do Vale Souza*  
Nome: ALECIA MARIA DO VALE SOUZA | Telefone de contato: (84) 99159339 | Email: aleciasouza02@hotmail.com  
Local: Mossoró - RN | Data: 22/01/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

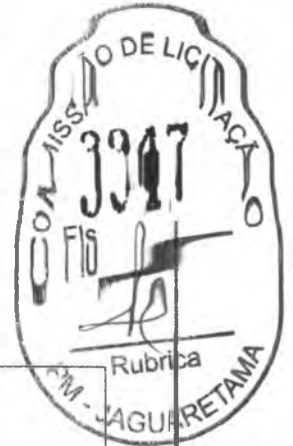
- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  _____ / _____ / _____	Local:	Carimbo e Assinatura:
-------------------------------------------	--------	-----------------------

*6*



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04  
GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - EPP  
CNPJ/MF N.º 10.480.822/0001-70  
NIRE Nº: 2460003161-6**

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, natural de Mossoró/RN, solteira. Empresária/Arquiteta, nascida em 15/10/1980, portadora do CPF/MF nº 034.198.984-36, cédula de identidade RG nº 1.924.343 ITEP/RN, CNH nº 00895539835 DETRAN/RN e CAU nº A116419-8, residente e domiciliado a Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN, CEP: 59.633-360;

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que vem girando nesta praça sob o nome empresarial de GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI – EPP, com sede à Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN – CEP: 59.633-360, inscrita no CNPJ nº 10.480.822/0001-70 e constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI arquivado na JUCERN sob o NIRE nº 2460003161-6 em 15/12/2015, alteração do ato constitutivo nº 1 arquivado na JUCERN em 14/06/2017, alteração do ato constitutivo nº 2 arquivado na JUCERN em 23/02/2018 e alteração do ato constitutivo nº 3 arquivado na JUCERN em 15/08/2018, resolve assim, alterar e consolidar o ato constitutivo e alterações, fazendo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

- A partir do arquivamento deste instrumento a denominação da empresa passa a ser **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO DA SEDE EMPRESARIAL**

- A partir do arquivamento deste instrumento a empresa passará a exercer suas atividades na Avenida Jorge Coelho de Andrade nº 24 – Sala 6 – Bairro: Presidente Costa e Silva – CEP: 59.625-400 – Mossoró/RN.



### **CLÁUSULA 3ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

- A partir do arquivamento deste instrumento a empresa passará a exercer os seguintes objetos:

**4213-8/00** Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;

**3702-9/00** Atividades relacionadas a esgoto;

**3811-4/00** Coleta de resíduos não-perigosos;

**4120-4/00** Construção de edifícios;

**4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias;

**4211-1/02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

**4212-0/00** Construção de obras-de-arte especiais;

**4222-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;

**4292-8/01** Montagem de estruturas metálicas;

**4299-5/01** Construção de instalações esportivas e recreativas;

**4299-5/99** Obras de engenharia civil;

**4311-8/01** Demolição de edifícios e outras estruturas;

**4311-8/02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

**4312-6/00** Perfurações e sondagens;

**4313-4/00** Obras de terraplenagem;

**4319-3/00** Serviço de preparação do terreno;

**4321-5/00** Instalação e manutenção elétrica;

**4322-3/01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

**4322-3/02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

**4322-3/03** Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;

**4329-1/99** Obras de instalações em construções;

**4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios;

**4330-4/99** Obras de acabamento da construção;

**4391-6/00** Obras de fundações;

**4399-1/03** Obras de alvenaria;

Página 2



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.redesim.rn.gov.br

22/328





- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção;
- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

**CLÁUSULA 4ª – DAS RATIFICAÇÕES DAS CLÁUSULAS**

- Ratifica-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo não alterados pelo presente instrumento, o qual após ter sido lido e achado conforme ficará fazendo parte integrante daquele documento. À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se** o ato constitutivo e alterações de acordo e em conformidade com a lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP  
CNPJ/MF N.º 10.480.822/0001-70  
NIRE Nº: 2460003161-6**

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, natural de Mossoró/RN, solteira, Empresária/Arquiteta, nascida em 15/10/1980, portadora do CPF/MF nº 034.198.984-36, cédula de identidade RG nº 1.924.343 ITEP/RN, CNH nº 00895539835 DETRAN/RN e CAU nº A116419-8, residente e domiciliado a Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Planalto Treze de Maio – Mossoró/RN, CEP: 59.633-360;

*gh*  
Página 3

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.radesim.rn.gov.br

*[Handwritten signature]*

23/128



Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - EPP**, com sede à Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 - Planalto Treze de Maio - Mossoró/RN - CEP: 59.633-360, inscrita no CNPJ nº 10.480.822/0001-70 e constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI arquivado na JUCERN sob o NIRE nº 2460003161-6 em 15/12/2015, e instrumento de alteração contratual nº 1 arquivado na JUCERN em 14/06/2017, alteração do ato constitutivo nº 2 arquivado na JUCERN em 23/02/2018, e alteração do ato constitutivo nº 3 arquivado na JUCERN em 15/08/2018, resolve assim, **consolidar** o ato constitutivo e alterações na forma como segue:

#### **CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

- A empresa gira sob a denominação de **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** e tem sede à Avenida Jorge Coelho de Andrade nº 24 - Sala 6 - Bairro: Presidente Costa e Silva - CEP: 59.625-400 - Mossoró/RN.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

- O Capital é de R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela titular **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**;

#### **CLÁUSULA 3ª - DA RESPONSABILIDADE**

- A responsabilidade da titular é pela totalidade do capital integralizado da empresa, e a mesma responde solidariamente pela integralização do capital, conforme disposição da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

#### **CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO**

- A empresa exerce os objetos abaixo:

*qm*  
Página 4

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.redesim.rn.gov.br



- **4213-8/00** Obras de urbanização – Ruas, praças e calçadas;
- **3702-9/00** Atividades relacionadas a esgoto;
- **3811-4/00** Coleta de resíduos não-perigosos;
- **4120-4/00** Construção de edifícios;
- **4211-1/01** Construção de rodovias e ferrovias;
- **4211-1/02** Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- **4212-0/00** Construção de obras-de-arte especiais;
- **4222-7/01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- **4292-8/01** Montagem de estruturas metálicas;
- **4299-5/01** Construção de instalações esportivas e recreativas;
- **4299-5/99** Obras de engenharia civil;
- **4311-8/01** Demolição de edifícios e outras estruturas;
- **4311-8/02** Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- **4312-6/00** Perfurações e sondagens;
- **4313-4/00** Obras de terraplenagem;
- **4319-3/00** Serviço de preparação do terreno;
- **4321-5/00** Instalação e manutenção elétrica;
- **4322-3/01** Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **4322-3/02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **4322-3/03** Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- **4329-1/99** Obras de instalações em construções;
- **4330-4/04** Serviços de pintura de edifícios;
- **4330-4/99** Obras de acabamento da construção;
- **4391-6/00** Obras de fundações;
- **4399-1/03** Obras de alvenaria;
- **4399-1/05** Perfuração e construção de poços de água;
- **4399-1/99** Serviços especializados para construção;

*dn*  
Página 5

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.redesim.rn.gov.br



- 7112-0/00 Serviços de engenharia;
- 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- 7120-1/00 Testes e análises técnicas;
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;

#### **CLÁUSULA 5ª – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

- A empresa iniciou suas atividades em 21 de Outubro de 2008 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO**

- A administração da empresa será exercida por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial tais como: Contatar com órgãos públicos e privados; Representar a empresa em licitações; Admitir e demitir empregados; Gerir receitas e despesas; Requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, Órgãos Federais e Estaduais; Gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis, balanço patrimonial, balancetes, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social (art. 1.001, § 1º, CC/2002);

#### **CLÁUSULA 7ª – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a titular, prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo a titular **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

dh  
Página 6

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.redesim.rn.gov.br



#### **CLÁUSULA 8ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

- A administradora declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada;
- A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por Lei Especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA 9ª – DO FORO**

- Fica eleito o foro da cidade de **Mossoró (RN)** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento.

E por estar de pleno acordo com os fatos reportados neste instrumento, depois de lido e achado tudo conforme, assina em 01 (UMA) via, seguindo-se para registro e arquivamento perante a JUCERN – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Mossoró (RN) 22 de Janeiro de 2020

*Alecia Maria do Vale Souza*

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**

CPF/MF 034.198.984-36

RG nº 1.924.343 – ITEP/RN

CNH nº 00895539835 DETRAN/RN

Página 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 10:54 SOB Nº 20190699230.  
PROTOCOLO: 190699230 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000294101. NIRE: 24600031616.  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI



**JUCERN**

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 23/01/2020  
www.redesim.rn.gov.br

*Handwritten signature and date: 27/1/28*



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200258800 	NIRE 24600031616	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP2006162659 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CODIGO ATO	CODIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

**REDESIM**

CODIGO EVENTO	DESCRIÇÃO EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Alecia d Souza

Nome: ALECIA MARIA DO VALE SOUZA | Telefone de contato: (84) 99159339 | Email: amvproconst@gmail.com

Local: Mossoró - RN | Data: 05/06/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será defendido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

28/128



# AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ. 10.480.822/0001-70



## ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 05

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Mossoró/RN, Empresária/Arquiteta, nascida em 15/10/1980, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 00895539835 DETRAN/RN e CNPF (MF) sob n.º 034.198.984-36, residente e domiciliada à Rua Abolicionista André Cursino, 1161, Planalto Treze de Maio, do Município de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.633-360.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada à Avenida Jorge Coelho de Andrade, 24, Sala 6 - Bairro: Presidente Costa e Silva, Município de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.625-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o **NIRE 2460003161-6**, registro em 15/12/2015, inscrita no **CNPJ sob nº 10.480.822/0001-70**. **RESOLVE**, por este, alterar o instrumento contratual - Ato Constitutivo e Aditivos da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** - na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto da empresa será:

CNAE	DESCRIÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOT
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

*Alecia d souza*

*29/12/20*

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ. 10.480.822/0001-70



4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/99	OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS
4330-4/99	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/99	SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/99	ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), já integralizado, em moeda corrente do País é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), cujo aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta

*Alícia da Souza**de**30/328*

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ. 10.480.822/0001-70



mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente nacional pela empresária acima qualificado, ficando como segue:

NOME	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
ALECIA MARIA DO VALE SOUZA	1.000.000,00	100,00%

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo e Aditivos não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração 05 permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e aditivos, que passam a ter os seguintes termos e condições:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ. 10.480.822/0001-70

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, brasileira, solteira, natural de Mossoró/RN, Empresária/Arquiteta, nascida em 15/10/1980, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o n° 00895539835 DETRAN/RN e CNPF (MF) sob n.° 034.198.984-36, residente e domiciliada à Rua Abolicionista André Cursino, 1161, Planalto Treze de Maio, do Município de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.633-360.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, sediada à Avenida Jorge Coelho de Andrade, 24, Sala 6 - Bairro: Presidente Costa e Silva, Município de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.625-400, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o **NIRE**

Alicia d souza

*Handwritten signature*

33/528

# AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ. 10.480.822/0001-70



2460003161-6, registro em 15/12/2015, inscrita no CNPJ sob nº 10.480.822/0001-70. **RESOLVE**, por este, consolidar o ato constitutivo e aditivos da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** nas cláusulas e condições que se seguem:

## CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A empresa gira sob o nome empresarial **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede à Avenida Jorge Coelho de Andrade, 24, Sala 6 - Bairro: Presidente Costa e Silva, Município de Mossoró - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.625-400.

## CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) já totalmente integralizado, em moeda corrente do país, como segue:

NOME	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO
ALECIA MARIA DO VALE SOUZA	1.000.000,00	100,00%

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

## CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

O objeto da empresa é:

CNAE	DESCRIÇÃO
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOT
3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
4222-7/01	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS

Alecia M. Souza

32/128

# AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ. 10.480.822/0001-70



4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4311-8/01	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS
4311-8/02	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312-6/00	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO
4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/01	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322-3/03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329-1/99	OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES
4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS
4330-4/99	OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399-1/99	SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO, EXCETO USINAS DE CONCRETO
7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119-7/99	ATIVIDADES RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA
7120-1/00	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR
7820-5/00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

## CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

## CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por **ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**. Autorizada ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e

*Alecia d Souza*

*33/128*

# AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ. 10.480.822/0001-70



privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

## CLÁUSULA 6ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

## CLÁUSULA 7ª - DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

## CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

*Atício d souza*

*[Handwritten signature]*  
*39/1/28*



# AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ. 10.480.822/0001-70



## CLÁSULA 9º - FORO

A titular elege o foro da comarca de Mossoró-RN para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E assim elabora o presente instrumento, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais em via única.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2020.

*Alecia d Souza*

**ALECIA MARIA DO VALE SOUZA**

Titular-Administradora



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 13:01 SOB Nº 20200258800.  
PROTOCOLO: 200258800 DE 05/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002304872. NIRE: 24600031616.  
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 05/06/2020  
www.redesim.rn.gov.br

*DE* 35/328



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.480.822/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMV PROJETOS &amp; CONSTRUÇOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMV PROJETOS &amp; CONSTRUÇOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV JORGE COELHO DE ANDRADE</b>	NÚMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 6</b>
CEP <b>59.625-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>
UF <b>RN</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMVPROCONST@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3064-6478</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 11:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.480.822/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/11/2008</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AMV PROJETOS &amp; CONSTRUÇOES EIRELI</b>
------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>AV JORGE COELHO DE ANDRADE</b>	NUMERO <b>24</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 6</b>
-------------------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP <b>59.625-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	MUNICÍPIO <b>MOSSORO</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMVPROCONST@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 3064-6478</b>
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/11/2008</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 11:15:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

37/208



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**



Nº 1377208/2021  
Emissão: 31/03/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: dYZda

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO  
Registro: 2116037158  
CPF: 009.442.194-38  
Endereço: RUA ANTÔNIO DANTAS DA SILVACENTRO, 52, CENTRO, PATU, RN, 59770000  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 26/01/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR  
Data de Formação: 26/01/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
Registro: 0200000428  
CNPJ: 10.480.822/0001-70  
Data Início: 24/02/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 27/01/2024  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RN**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
1759065808

**NOME**  
JOSE AMERICO DE AZEVEDO FILHO

**DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF**  
1633917 ITEP RN

**CPF**  
009.442.194-38

**DATA NASCIMENTO**  
12/10/1978

**FILIAÇÃO**  
JOSE AMERICO DE AZEVEDO  
ALDENIR DE PAIVA AZEVEDO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
03564417608

**VALIDADE**  
06/03/2024

**1ª HABILITAÇÃO**  
12/04/2005

**OBSERVAÇÕES**

*Jose Americo de Azevedo Filho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL**  
MOSSORO, RN

**DATA EMISSÃO**  
07/03/2019

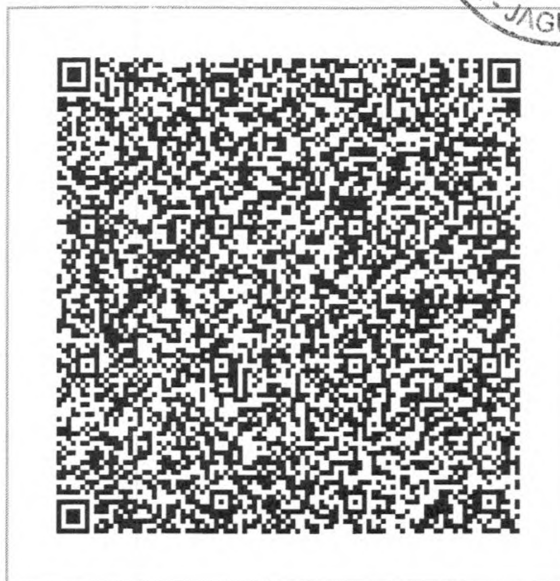
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38646265170  
RN705041476

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*[Handwritten signature]*

46/328



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20200316594

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
3973  
Página 10  
Fis. [assinatura]  
M - JAGUARETAMA  
SUBSTITUIÇÃO à  
RN20200315897

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

1. Responsável Técnico

**JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2116037158  
Registro: 2116037158RN

2. Contratante

Contratante: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELE - EPP**  
**AVENIDA JORGE COELHO DE ANDRADE**  
Complemento: **SALA 6**  
Cidade: **MOSSORÓ**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

CPF/CNPJ: **10.480.822/0001-70**  
Nº: **24**  
Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
UF: **RN** CEP: **59625400**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELE - EPP**  
**AVENIDA JORGE COELHO DE ANDRADE**  
Complemento: **SALA 6**  
Cidade: **MOSSORÓ**  
Data de Início: **28/01/2020** Previsão de término: **27/01/2024**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

Nº: **24**  
Bairro: **PRESIDENTE COSTA E SILVA**  
UF: **RN** CEP: **59625400**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	15,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO-NOS DIAS DE TERÇAS FEIRA, QUINTAS FEIRA E SÁBADOS, NOS HORÁRIOS DE 07:00HS AS 12:00HS, UMA JORNADA DIÁRIA DE 5 (CINCO) HORAS, TOTALIZANDO 15 HORAS SEMANAIS, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL Nº 4.950-A/66, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO - CPF: 009.442.194-38**

Local de data

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELE - EPP - CNPJ: 10.480.822/0001-70**

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **31/01/2020**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wW9c  
Impresso em: 03/02/2020 as 17:18:46 por: . ip: 131.161.135.28

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
Tel: (84) 4006-7200

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)  
Fax: (84) 4006-7201

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



47/328





## VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

**Código de Controle da Autenticação: 39663505-1 a 39663505-2**

**Número do pedido: 10664**

**Emitida em 22/05/2020 às 14:14:34**

**VÁLIDA até 22/05/2021 às 14:14:34**

**Solicitada eletronicamente por:**

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

A autenticidade deverá ser confirmada no site  
[www.cartorioaguiar.com.br](http://www.cartorioaguiar.com.br) informando o código de verificação abaixo

**39663505**



### CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

0a0d35e2bc2fab6385745952bd02a33f1953dc55289b61f9798ed1486a82e2360c581765540614f20eda5b7a  
acac01d6e52452acd74ee06e3f1814f37e99d0e

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota  
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001  
55 85 3466-7777  
[tabeliao@cartorioaguiar.com.br](mailto:tabeliao@cartorioaguiar.com.br)  
[www.cartorioaguiar.com.br](http://www.cartorioaguiar.com.br)

Escritura  
Procuração  
Reconhecimento de firma  
Autenticação  
Ata Notarial  
Testamento  
Protesto  
Divórcio  
Inventário

481/208



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELE – EPP, firma estabelecida na Av. Jorge Coelho de Andrade, nº 24- Sala 6, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua sócia Alécia Muria do Vale Souza, Brasileira, Solteira, Arquiteta e Urbanista, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.924.343 ITEP-RN, CPF nº 034.198.984-36, residente e domiciliado na Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 – Mossoró – Rio Grande do Norte.

**CONTRATADO:** JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO, Solteiro, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA nº 211603715-8, inscrito no CPF sob o nº 009.442.194-38 e Carteira de Identidade no 1.633.917 SSP-RN, residente e domiciliado na rua Antônio Dantas da Silva nº 52, Céntró – Patu/RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o valor de R\$ 6.294,00 (seis mil, duzentos e noventa e quatro reais), para uma jornada diária de 5 (cinco) horas, totalizando 15 (quinze) horas semanais, nos dias; terças, quintas e sábados das 7:00 as 12:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Mossoró/RN, 28 de Janeiro de 2020.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**  
José Américo de Azevedo Filho  
Engenheiro Civil  
CREA: 2116037158

**TESTEMUNHAS:**

CPF 724 150723453

CPF: 222.718.754-00

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Reconhecimento de Firms 2020-001127

Assinadas por: ALECIA MURIA DO VALE SOUZA  
JOSE AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO  
Assinada na presença de: 02  
Na presença de: 02  
Selo Digital: R1202000040000015024PG  
R1202000040000015024PG  
Para assinar o selo, acesse o site: www.legisbrasil.com.br  
Selo: R\$ 2,50 e prazo de validade: 02 dias  
Selo: R\$ 2,50 e prazo de validade: 02 dias

Autenticação Digital  
Conforme o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 11.947/2009, a autenticidade deste documento é garantida pela tecnologia de Assinatura Digital. O referido é verdade. Dou fé.  
Caso impresso esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação a confirmar no http://ndsc.cartoriojaguare.com.br/autenticacao  
Cod. Autenticação: 3885555-1, Data: 2020-01-22 14:12:07



491328

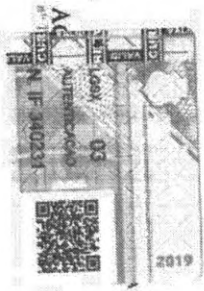


### Autenticação Digital

Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CGJ-CE, autentico esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.

Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Cartidão de Autenticação a confirmar no <http://ndoc.cartorioaguar.com.br/site/consulta>

Cód. Autenticação: 39663505-2; Data: 2020-05-22 14:12:07



**ESTÁBILDO DO GRAMA**  
Cartório Agrícola e Rural de Jaguaretama - PM - JAGUARETAMA - PR  
Av. Itaipu, 100 - Jd. Itaipu - Fone: (41) 3633-1111 - Site: www.cartorioaguar.com.br  
CNPJ nº 09.123.011  
Em testimony de 12 de Março de 2020 às 09:12:01 Código de Aut: 002001  
Escritura Autentada: **EDRNO LUCAS ANGELO LACERDA.**  
**VALIDO SEMPRE COM SELLO DE AUTENTICIDADE.**

ANDRÉ FORTUNA DE  
ALBUQUERQUE CAMARA  
FUNDADO DO  
Documentos autenticados  
original apresentado no  
Cartório Agrícola  
20200522141207-0300

AGUAR

Handwritten signature and the number 501/2020.

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1828268467

**RN**

NOME  
RICARDO CAPIBARIBE JATAHY

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
91002134903 SSP CE

CPF  
729.150.723-53

DATA NASCIMENTO  
30/07/1976

FILIAÇÃO  
PAULO ROBERTO D ARAUJO JATAHY  
GLEUCE CAPIBARIBE DE ARAUJO JATAHY

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
A/B

Nº REGISTRO  
00762236142

VALIDADE  
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO  
08/08/1994

OBSERVAÇÕES

*Ricardo Jatahy*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MOSSORO, RN

DATA EMISSÃO  
05/09/2019

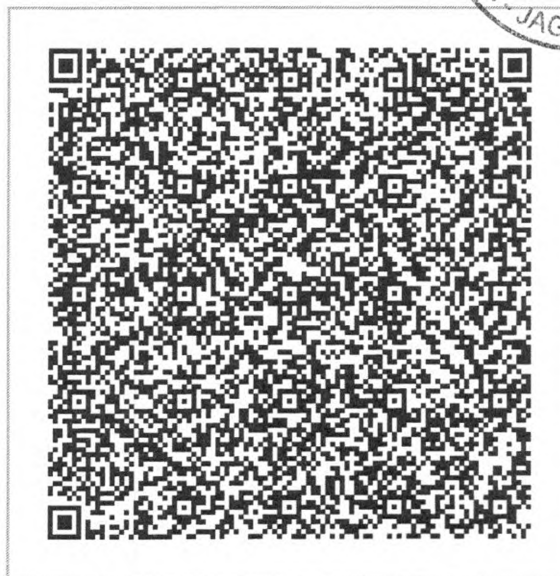
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56044678568  
RN706279263

**RIO GRANDE DO NORTE**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

54128



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**



Página 1/1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO CAPIBARIBE JATAHY  
Registro: 0604642067  
CPF: 729.150.723-53  
Endereço: RUA Zelia Rodrigues Rocha Bezerra, 190, APTO 1402, costa e silva, MOSSORÓ, RN, 59625627  
Tipo de Registro: Visto Profissional  
Data Inicial: 22/12/2007  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 7821

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Data de Formação: 02/02/2007

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: RJATAHY CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI  
Registro: 0200000479  
CNPJ: 13.050.335/0001-66  
Data Início: 10/01/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
Registro: 0200000428  
CNPJ: 10.480.822/0001-70  
Data Início: 10/01/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 21/12/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



521 528



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

ART Cargo-Função  
Nº RN20200311172

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



**1. Responsável Técnico**

**RICARDO CAPIBARIBE JATAHY**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0604642067

Registro: 7821RN

**2. Contratante**

Contratante: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI -ME**

CPF/CNPJ: 10.480.822/0001-70

**RUA ABOLICIONISTA ANDRÉ CURSINO**

Nº: 1161

Complemento:

Bairro: **PLANALTO 13 DE MAIO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP:

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI -ME**

**RUA ABOLICIONISTA ANDRÉ CURSINO**

Nº: 1161

Complemento:

Bairro: **PLANALTO TREZE DE MAIO**

Cidade: **MOSSORÓ**

UF: **RN**

CEP: 59633360

Data de Início: **21/12/2019**

Previsão de término: **21/12/2023**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Encarregado(a)**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

15,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

RENOVAÇÃO DO VÍNCULO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA REFERIDA EMPRESA. TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDAS FEIRAS, QUARTAS FEIRAS E SEXTAS FEIRAS NOS HORÁRIOS DE 7:00 HS AS 12:00 HS TOTALIZANDO 15 HORAS SEMANAIS, A PARTIR DESTA DATA. ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº336/89- CONFEA E TERÁ TOTAL AUTONOMIA DA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**RICARDO CAPIBARIBE JATAHY - CPF: 729.150.723-53**

Local

data

**GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI -ME - CNPJ:  
10.480.822/0001-70**

**9. Informações**

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- \* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)
- \* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **06/01/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8202880880**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9DYad  
Impresso em: 06/01/2020 às 10:54:42 por: , ip: 131.161.135.17

[www.crea-rn.org.br](http://www.crea-rn.org.br)  
Tel: (84) 4006-7200

[crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)  
Fax: (84) 4006-7201

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



53/328



## VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

**Código de Controle da Autenticação: 39651174-1 a 39651174-2**

**Número do pedido: 10664**

**Emitida em 22/05/2020 às 14:09:19**

**VÁLIDA até 22/05/2021 às 14:09:19**

**Solicitada eletronicamente por:**

**AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**

A autenticidade deverá ser confirmada no site  
[www.cartorioaguiar.com.br](http://www.cartorioaguiar.com.br) informando o código de verificação abaixo

39651174



### CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

e9e7bc376c65e8daf69d31eb720be8813dd3bb9f3ca28810b4d999dd7af865eab0ea2c8d2634d2afe7181df99  
dfebb629daa9c275dab426e69e1cd954a88ab21

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota  
Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001  
55 85 3466-7777  
tabeliao@cartorioaguiar.com.br  
www.cartorioaguiar.com.br

Escritura  
Procuração  
Reconhecimento de firma  
Autenticação  
Ata Notarial  
Testamento  
Protesto  
Divórcio  
Inventário

59/128

**ADITIVO Nº 04**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**



**CONTRATANTE: GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI - ME**, firma estabelecida na Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161, Planalto 13 de maio, Mossoró-RN, inscrita no CNPJ sob o nº 10.480.822/0001-70. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua sócia Alécia Maria do Vale Souza, Brasileira, Solteira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.924.343 ITEP-RN, CPF nº 034.198.984-36, residente e domiciliado na Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161 - Mossoró - Rio Grande do Norte.

**CONTRATADO: RICARDO CAPIBARIBE JATAHY**, Casado, Engenheiro Civil, Portador da Carteira Profissional do CREA nº 060464206-7, inscrito no CPF sob o nº 729.150.723-53 e Carteira de Identidade no 91002134903 SSP-CE, residente e domiciliado na rua Zélia Rodrigues Rocha Bezerra nº 190, Apto. 1402, Costa e Silva - Mossoró-RN.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto é a renovação do contrato de prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o valor de R\$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), para uma jornada diária de 15 (quinze) horas semanais, nos dias; segunda, quarta e sexta das 7:00 as 12:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.


**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**


O prazo de validade deste contrato é de 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Mossoró para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Mossoró/RN, 21 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Ricardo Capibaribe Jatagy  
Engenheiro Civil  
CONFEA Nº 0604642067

**TESTEMUNHAS:**  
\_\_\_\_\_  
TE. 1.633.917/555-PN  
\_\_\_\_\_  
ADRIANA CPF 232.238.541-00



  
55/13/20

Autenticação Digital  
Conforme o parágrafo único do artigo 141 do Provimento nº 082/2014/CES/CE, autenticou esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.  
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Cartão de Autenticação e confirmar no <http://ndoc.cartorjoguar.com.br/autenticata> Cod. Autenticação: 39685174-1; Data: 2020-05-22 13:55:30





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1377220/2021

Emissão: 31/03/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: C0a24

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

CNPJ: 10.480.822/0001-70

Registro: 0200000428

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/06/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: Obras de urbanização -Ruas, praças e calçadas; Atividades relacionadas a esgoto; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de engenharia civil; Demolição de edifícios; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de instalações em construções; Serviços de pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de bombeamento de concreto, exceto usinas de concreto; Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a engenharia e arquitetura; Testes e Análises técnicas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Locação de mão de obra temporária.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: . INABILITADA, até que apresente responsável técnico com atribuições profissionais compatíveis, para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.<br>

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar ? apenas no âmbito

da engenharia civil e limitada às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos ?, nas atividades de: Montagem de estruturas metálicas; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de gás; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de engenharia; Atividades relacionadas a engenharia e arquitetura; Testes e análises técnicas; e<br>

. HABILITADA para as demais atividades técnicas de

engenharia que constam no objetivo social.

Endereço Matriz: AVENIDA JORGE COELHO DE ANDRADE, 24, SALA 06, PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ, RN, 59625400

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0200000428EMRN

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RICARDO CAPIBARIBE JATAHY

Registro: 0604642067

CPF: 729.150.723-53

Data Início: 10/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/12/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO



57/028



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Registro: 2116037158  
CPF: 009.442.194-38  
Data Início: 24/02/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 27/01/2024

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ALECIA MARIA DO VALE SOUZA

CPF: 034.198.984-36

Função: EMPRESARIA

**Aditivos**

Descrição: Alteração nº 05 e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 05/06/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552979/2020



58/128





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1353635/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) Profissional(is) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO**  
Registro: **2116037158RN** RNP: **2116037158**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **RN20170162851** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/11/2017 Baixada em: 23/10/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**  
Endereço do contratante: RUA JANGADA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tibau UF: RN CEP: 59678000  
Contrato: Celebrado em: 01/02/2017  
Valor do contrato: R\$ 222.488,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA 03 E 05 Nº: 01 A 100  
Complemento: Bairro: JARDIM ALICIA  
Cidade: Tibau UF: RN CEP: 59678000  
Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: 01.622.882/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3010.16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 164.87 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 170.41 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2734.16 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NAS RUAS PROJETADAS 03 E 05 DO LOTEAMENTO JARDIM DE ALICIA NO MUNICIPIO DE TIBAU/RN, FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES A EXECUTAR: LOCAÇÃO DA OBRA, CORTE E ATERRO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PELO METODO CONVENCIONAL, CONFORME ABNT.

Número da ART: **RN20190286641** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2019 Baixada em: 07/10/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **GRIFE DECORE ARQUITETURA & ENGENHARIA EIRELI -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: **01.622.882/0001-90**  
Endereço do contratante: RUA JANGADA Nº: 10  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Tibau UF: RN CEP: 59678000  
Contrato: Celebrado em: 01/02/2017  
Valor do contrato: R\$ 222.488,73 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA RUA PROJETADA 03 E 05 Nº: 01 A 100  
Complemento: Bairro: JARDIM ALICIA  
Cidade: Tibau UF: RN CEP: 59678000  
Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 30/09/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU** CPF/CNPJ: 01.622.882/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1149 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 3010.16 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 164.87 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 170.41 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2734.16 metro quadrado;

**Observações**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO E MEIO FIO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NAS RUAS



59/328



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1353635/2019

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

PROJETADAS 03 E 05 DO LOTEAMENTO JARDIM DE ALÍCIA NO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, FAZEM PARTE DAS ATIVIDADES A EXECUTAR: LOCAÇÃO DA OBRA, CORTE E ATERRO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO PELO METODO CONVENCIONAL, CONFORME ABNT.  
Aditivo: 21

**Informações Complementares**

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1353635/2019**  
25/10/2019, 09:51  
92cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 92cy2

60/328





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 Rua do Pargo, 76, Centro – Tibau/RN  
 CEP: 59.780-000 – CNPJ: 01.622.882/0001-90



## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a Empresa Grife Decore Arquitetura & Engenharia EIRELI – ME, com CNPJ: 10.480.822/0001-70, Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161, Bairro Planalto 13 de Maio, CEP. 59.633-360, Mossoró/RN. Através do responsável técnico o Engenheiro Civil José Américo de Azevedo Filho, inscrito no CONFEA sob o nº 211603715-8, foi responsável pela a execução de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS PROJETADAS 03 E 05 NO BAIRRO JARDIM DE ALICIA** na cidade de Tibau/RN, anotado na ART nº **RN20190286641**, decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 03/2015. Conforme quantitativos apresentados abaixo:

Início da Obra: 01/02/2018.

Término da Obra: 13/09/2019

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELA O METODO CONVENCIONAL DA RUA PROJETADA 03, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALICIA.</b>		
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.1	LOCACAO CORRIDA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	276,00
1.1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	5,00
1.1.4	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
<b>1.2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	155,11
1.2.2	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG).	M3	163,11
1.2.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	7,60
<b>1.3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.036,00

1/3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353635/2019, em 25/10/2019 emitida



Certidão nº 1353635/2019  
 27/10/2019, 10:22

Chave de Impressão: 92cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 3 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua do Pargo, 76, Centro – Tibau/RN  
CEP: 59.780-000 – CNPJ: 01.622.882/0001-90



1.3.2	MEIO-FIO EM PEDRA CALCAREA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	552,00
1.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO EM PEDRA CALCAREA, SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	1.932,00
1.4	<b>REVESTIMENTO</b>		
1.4.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	1.072,52
1.4.2	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	1.072,52
1.4.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	1.350,00
1.5	<b>PINTURA</b>		
1.5.1	Pintura de meio fio a base de cal	M <sup>2</sup>	161,98
1.5.2	Limpeza final da Obra	M <sup>2</sup>	2.609,80
2.0	<b>PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELA O METODO CONVENCIONAL DA RUA PROJETADA 05, LOCALIZADAS NO BAIRRO ALICIA.</b>		
2.1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
2.1.1	LOCACAO CORRIDA COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	M	100,27
2.1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	3,00
2.1.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UND	2,00
2.2	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	9,76
2.2.2	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG).	M3	7,30
2.2.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	M3	4,84
2.3	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1203,24
2.3.2	MEIO-FIO EM PEDRA CALCAREA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M	200,54

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1353635/2019, emitida em 25/10/2019



Certidão nº 1353635/2019  
27/10/2019, 10:22

Chave de Impressão: 92cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 3 folhas

2/3



62/108



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Rua do Pargo, 76, Centro – Tibau/RN  
CEP: 59.780-000 – CNPJ: 01.622.882/0001-90



2.3.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO EM PEDRA CALCAREA, SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	802,16
2.4	<b>REVESTIMENTO</b>		
2.4.1	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	401,08
2.4.2	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	M2	401,08
2.4.3	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM.	M2	650,00
2.5	<b>PINTURA</b>		
2.5.1	Pintura de meio fio a base de cal	M <sup>2</sup>	200,54

*Roberto Gil Rebouças Holanda*  
Engenheiro Civil  
CREA/CONFEA 2113401037  
CPF 851.697.694-20

*Roberto Gil Rebouças Holanda*  
Engenheiro Civil  
CREA/CONFEA 2113401037  
CPF 851.697.694-20  
Tibau/RN, 16 de setembro de 2019.

**Francisco Cleiton M. Costa**  
Secretário da Infraestrutura  
Saneamento e Habitação  
Mat. 0000314-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1353635/2019, em 25/10/2019 emitida em



Certidão nº 1353635/2019  
27/10/2019, 10:22

Chave de Impressão: 92cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/10/2019 e contém 3 folhas



de 631328





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1325264/2018

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, o Acervo Técnico do profissional **JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSÉ AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO**  
Registro: **2116037158** RNP: **2116037158**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20170136050** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2017 Baixada em: 02/02/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: EQUIPE  
Empresa contratada: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **INSTITUTO FEDERL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS DE IPANGUAÇU** CPF/CNPJ: **10.877.412/0003-20**

Endereço do contratante: RODOVIA RN 118, DISTRITO BASE FÍSICA /SN Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Ipanguaçu UF: RN CEP: 59508000

Contrato: Celebrado em: 01/02/2017  
Valor do contrato: R\$ 692.900,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA RN 118, DISTRITO BASE FÍSICA /SN Nº: SN  
Complemento: COMUNIDADE BASE FISICA Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Ipanguaçu UF: RN CEP: 59508000

Data de início: 01/02/2017 Conclusão efetiva: 31/07/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **INSTITUTO FEDERL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS DE IPANGUAÇU** CPF/CNPJ: **10.877.412/0003-20**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 366.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 366.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 366.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #1025 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 194.81 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1142 - ESTRUTURAS 50 - EXECUCAO E PROJETO 366.33 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 861.58 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1238 - ESCAVAÇÃO EM TERRA 50 - EXECUCAO E PROJETO 70.58 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 50 - EXECUCAO E PROJETO 74.65 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 50 - EXECUCAO E PROJETO 52.77 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 39.45 metro cúbico;

**Observações**

Elaboração de Projetos e execução dos serviços de ampliação da Biblioteca do Campus do IFRN unidade Ipanguaçu e da sala de apoio acadêmico do Campus. Envolvendo tarefas de elaboração de projetos estruturais, elétricos, hidráulicos e sanitários. Execução de locação, escavação de valas manuais, movimento de terra, aterro apiloado, concreto armado de 25Mpa, Alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, revestimentos cerâmicos, cobertura com telhas cerâmica colonial e estruturas em madeira, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, conforme ABNT.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1325264/2018  
16/02/2018, 13:57  
bZBZC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/02/2018, às 19:02.

691528



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**CREA-RN**



Página 2/13

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1325264/2018

Atividade concluída

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bZBZC

65/128

**ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.480.822/0001-70, sob a responsabilidade técnica do profissional José Américo de Azevedo Filho, engenheiro civil, CREA nº 211603715-8, ART de execução nº RN20170136050, executou satisfatoriamente para o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS IPANGUAÇU, os serviços pertinentes às suas especialidades, referentes à reforma e ampliação da biblioteca e reforma e ampliação da sala da Coordenação de Apoio Acadêmico, através do contrato de prestação de serviços nº 158/2015-PROAD/IFRN, conforme os serviços descritos a seguir:

**ITEM 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
<b>1</b>	<b>PROJETOS</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA - Projeto Estrutural para estrutura de concreto armado conforme NBR-6118/2003 e de Fundações conforme NBR-6122, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia. Projeto Elétrico conforme NBR-5410/2004, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia. Projeto Hidrossanitário conforme NBR-5526/1998 e NBR-8160/1999, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia	m²	337,68
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES/TÉCNICOS</b>		
2.1	Regularização da obra	m²	337,68
2.2	Barracão depósito/escritório/sanitário para obra.	m²	25,00
2.3	Placa indicativa da obra em chapa de aço galvanizado 22, conforme padrão do IFRN	m²	3,00
2.4	Retirada de cabeamento(fiação) rede elétrica baixa tensão c/ reaproveitamento de cabos e postes.	m	98,00
2.5	Tubulação de PVC soldavel Ø25mm em ramal de distribuição, inc. conexões, foracimento e instalação	m	75,00
2.8	Locação convencional de obras através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento, com pintura a cal.	m²	177,89
2.9	Administração local da obra	mês	10,00
2.10	Demolição manual de concreto armado (pilar/viga/laje) - inclusive empilhamento no lateral do canteiro	m³	23,85
2.11	Demolição de revestimento com argamassa	m²	158,40
2.12	Desmontagem e colocação de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" 90.000Btu's, incluindo construção de bases de alvenaria com revestimento ceramico 10x10cm, conforme padrão das bases existentes.	Unid	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018 em



Certidão nº 1325264/2018  
 17/02/2018, 19:02  
 Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

*[Handwritten signature]*  
 661328



2.12.1	Alvenaria embasamento tijolo ceramico furado 10x20x20cm	m <sup>3</sup>	1,20
2.12.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	6,00
2.12.3	Aterro apilado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo. com areia isenta de substâncias orgânicas.	m <sup>3</sup>	0,68
2.12.4	Lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	2,00
2.12.5	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento reforçado	m <sup>2</sup>	2,00
2.12.4	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L	m <sup>2</sup>	6,00
2.12.5	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa cimento e areia traço 1/3, esp. 2,00cm	m <sup>2</sup>	6,00
2.12.6	Revestimento cerâmico em parede externas e internas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte.	m <sup>2</sup>	8,00
2.12.7	Desmontagem de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" 90.000Btu's.	Unid	2,00
2.12.8	Montagem de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" 90.000Btu's.	Unid	2,00
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	Transporte de material "Bota-Fora" de material de qualquer natureza com caminhão basculante, com capacidade para 6,00 m <sup>3</sup> , até 5,00 Km	m <sup>3</sup>	33,45
<b>4 INFRAESTRUTURA/FUNDAÇÕES SIMPLES</b>			
4.1	Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m	m <sup>3</sup>	63,64
4.2	Lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	24,00
4.3	Embasamento (fundação corrida) com pedra granítica argamassada, utilizando argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4	m <sup>3</sup>	11,80
4.4	Alvenaria embasamento tijolo ceramico furado 10x20x20cm	m <sup>3</sup>	3,93
4.5	Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espera de pilares, fck ≥ 25,00 Mpa, inclusive formas e escoramento	m <sup>3</sup>	23,06
4.6	Aterro apilado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo, com areia isenta de substâncias orgânicas.	m <sup>3</sup>	35,58
<b>5 SUPERESTRUTURA</b>			
5.1	Concreto armado para pilares, vigas e demais peças estruturais, fck ≥ 25Mpa, inclusive formas, escoramento e lançamento.	m <sup>3</sup>	47,33
5.2	Laje pré-moldada beta, 20 para 3,5kn/m <sup>2</sup> , vão ate 6,20m, incluindo, vigotas enchimento, armadura negativa e escoramento	m <sup>3</sup>	359,31
5.3	Ensaio de resistência à compressão simples - concreto	Unid	10,00
<b>6 ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIA</b>			
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	782,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

67/328





6.2	Vedação em divisória em gesso acartonado e-70mm, sem revestimento, fornecimento e montagem.	m <sup>2</sup>	59,37
6.3	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1: 0,5: 8.	m	176,46
6.4	Verga e contra verga de 10x10 cm, em concreto armado, pré-moldado Fck = 25 Mpa.	m	87,60
6.5	Divisória em granito cinza corumbá, esp. 2cm, polida em todas as faces visíveis, assentada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4.	m <sup>2</sup>	25,34
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta madeira compensada, ou para cera ou pintura, medindo 0,90x2,10m esp. 3,0 cm. inc. assentamento, aduela de 1º, alisar de 1º, dobradiças anel 1º, e fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 x 2,10 m e alizares em jatobá.	Unid	3,00
7.2	Porta madeira compensada, ou para cera ou pintura, medindo 1,60x2,10m esp. 3,0 cm. com duas folhas, inc. assentamento, aduela de 1º, alisar de 1º, dobradiças anel 1º, o fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 x 2,40 m e alizares em jatobá.	Unid	2,00
7.3	Porta madeira compensada, ou para cera ou pintura, medindo 1,40x2,10m esp. 3,0 cm. com duas folhas, assentamento, aduela de 1º, alisar de 1º, dobradiças anel 1º, e fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 x 2,10 m e alizares em jatobá.	Unid	1,00
7.4	Janela de alumínio anodizado, de correr ou pivotante, com contramarco, sem bandeirola, com vidro liso fumê de 4 mm, de acordo com o projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	45,05
7.5	Janela basculante de alumínio	m <sup>2</sup>	2,10
7.6	Porta laminada em MDF, revestida com laminado melamínico nas duas faces, espessura 20 mm, dimensões 0,70 x 1,60 m, incluso marco e dobradiças (P8).	Unid	4,00
7.7	Porta laminada em MDF, revestida com laminado melamínico nas duas faces, espessura 20 mm, dimensões 0,90 x 1,60 m, incluso marco e dobradiças (P8).	Unid	2,00
7.8	Vão de porta- Porta completa, com fechadura de cilindro para divisórias em geral ( com requadro em alumínio)- fornecimento e montagem.	unid.	215,59
7.9	Mota Hidráulica aérea para porta, inclusive instalação	Unid	10,00
7.10	Mota hidráulica de piso para porta de vidro temperado. Fornecimento e instalação.	Unid	1,00
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Tesoura em massaranduba serrada, para telhados com vãos de 6,00m	Unid	5,00
8.2	Estrutura em madeira de lei serrada, não aparelhada, para vãos até 7m	m <sup>2</sup>	159,80
8.3	Cobertura em telha cerâmica colonial, excluindo madeiramento.	m <sup>2</sup>	159,80
8.4	Cordão de arremate telha cerâmica com argamassa de cimento e areia 3/1.	m	70,90
8.5	Cumeeira em telha cerâmica com argamassa de cimento e areia 3/1.	m	30,15
8.6	Revisão de telhado em telha cerâmica	m <sup>2</sup>	312,05
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto pvc rígido 3/4", 12m de fio 2,5 mm <sup>2</sup> caixas conexões luvas curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria.	Unid	62,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018 em 16/02/2018 emitida em



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

68/1208





9.2	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	16,00
9.3	Luminária fechada completa sobrepor com 01(UMA) lâmpada fluorescente de 32W/220V T8 6400K cada, reator eletrônico fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%.	Unid	10,00
9.4	Luminária fechada completa sobrepor com 02 (DUAS) lâmpadas fluorescentes de 32W/220V T8 6400K cada, reator eletrônico fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%.	Unid	6,00
9.5	Luminária fechada completa sobrepor com 03 (TRES) lâmpadas fluorescentes de 32W/220V T8 6400K cada, reator eletrônico fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%.	Unid	42,00
9.6	Ponto de sensor de presença sobrepor, inclusive caixa PVC 4"x2" embutida na parede, eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	5,00
9.7	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto pvc rígido de 3/4" 12m de fio 2,5 mm <sup>2</sup> caixas conexões e tomada de embutir com placa padrão brasileiro, com suporte alinhável na parede, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	Unid	93,00
9.8	Ponto MONOFASICO embutido na parede, P+N+T para ar condicionado tipo split, inc. fiação, caixa, eletroduto PVC, e demais acessórios, conforme projeto.	Unid	15,00
9.9	Ponto TRIFÁSICO embutido na parede, 3P+N+T para acionamento de plataforma elevatória, inc. fiação, caixa, eletroduto PVC, e demais acessórios, conforme projeto.	Unid	1,00
9.10	Quadro de distribuição de energia em chapa de aço galvanizado, para 12 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro - fornecimento e instalação	Unid	6,00
9.9	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano)10 a 50A 380 V, fornecimento e instalação.	und	5,00
9.10	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano)10 a 30A 240 V, fornecimento e instalação.	m	27,00
9.11	Eletroduto PVC rígido roscável 75mm, inclusive conexões.	m	82,00
9.12	Eletroduto PVC rígido roscável 25mm, inclusive conexões.	m	230,00
9.13	Espelho 4'x4' fornecimento e instalação	und.	10,00
9.14	Caixa de passagem PVC 4'x4' - fornecimento e instalação.	und.	10,00
9.15	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 25mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	385,00
9.16	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 16mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	90,00
9.17	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	840,00
9.18	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	640,00
9.19	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	640,00
9.20	Haste cooperweldt 5/8"x3,00m com conector	und	22,00
9.21	Cordoalha de cobre nú #16mm, inc. isoladores	m	90,00
9.22	Poste de concreto, duplo "T", H=9,00m, carga nominal 500kg, inclusive escavação, fornecimento e instalação.	und	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018 em



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas



9.23	Caixa de passagem alvenaria rebocada 80x80x62, fundo de brita c/ tampa de concreto armado	und	5,00
9.24	Rede de cabeamento multiplexado #70mm <sup>2</sup> , com cabo reaproveitado.	m	175,00
9.25	Cabo de cobre isolado, 25mm <sup>2</sup> , PVC 450/750v, resistente a chama, fornecimento e instalação.	m	120,00
9.26	Eletroduto PVC roscável, DN100mm, incluindo conexões, fornecimento e instalação	m	30,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
10.1	Caixa sifonada PVC 100x100x50 junta elastica fornecida e montada em ramal de esgoto.	Unid	5,00
10.2	Ralo sifonado 100x40 soldavel,fornecido e montada em ramal de esgoto.	Unid	4,00
10.3	Tubo pvc serie normal, esgoto predial, DN100mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação.	m	45,00
10.4	Tubo de PVC serie normal, Ø50mm, fornecido e instalado em rede de esgoto predial ou descarga, inc conexões.	m	33,00
10.5	Tubo de PVC serie normal, Ø40mm, fornecido e instalado em rede de esgoto, inc conexões.	m	30,00
10.7	Tubo de PVC soldavel, Ø32mm, fornecido e instalado em rede de agua fria, inc conexões.	m	21,00
10.8	Caixa de inspeção pre-moldada,em concreto c/ tampa Ø60cm, fornecimento e instalação	Unid	8,00
10.9	Vaso sanitário c/ caixa acoplada, padrão médio, fornecimento e instalação.	Unid	3,00
10.10	Vaso sanitário, padrão médio, fornecimento e instalação.	Unid	3,00
10.11	Valvula de descarga, com registro, Ø1,1/2", com registro, fornecimento e aplicação.	Unid	3,00
10.12	Registro de gaveta, com canopla cromada simples 50mm(1,1/2"), fornecimento e instalação.	Unid	3,00
10.13	Registro latão bruto 1",1/2", fornecimento e instalação.	Unid	1,00
10.14	Bancada em granito cinza corumbá com 1,50x0,60 m, com 2-cubas de louça de embutir,sifões e válvulas cromados, válvulas de descarga de 1/2", cromada e demais acessórios	Unid	2,00
10.15	Bancada em granito polido, 1,50x0,60 m, incluso 1 cuba de louça de embutir,sifões e válvulas cromados, válvulas de descarga de 1/2", cromada e demais acessórios, padrão medio, fornecimento e aplicação.	Unid	5,00
10.16	Ponto de água fria pvc 1/2" - media 5,00m de tubo de pvc roscável água fria 1/2" e 2 joelhos de pvc rosável 90graus água fria 1/2" - fornecimento e instalação.	Unid	16,00
10.17	Ponto de esgoto, diâmetro 40mm,PVC, incluindo tubulação, conexões - fornecimento e instalação	Unid	20,00
10.18	Ponto de esgoto, diâmetro 50mm, pvc, incluindo tubulação, conexões, caixa sifonado de 150x100x50mm e demais acessórios - fornecimento e instalação	und	5,00
10.19	Tubo PVC serie "R" vertical, Ø150 para condução de aguas pluviais, inc. conexões, fornecimento e instalação.	m	78,00
10.20	Peças de apoio para PNE's com tubo em aço inox para wc's.	m	11,00
<b>11</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
11.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m <sup>2</sup>	133,63
11.2	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica com elastômero. Inclusive primer e véu de poliéster. Res. Antigo+ bica predio novo	m <sup>2</sup>	94,38
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018 emitida em



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: 0ZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

701328





12.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 e com preparo em betoneira 400L.	m <sup>2</sup>	370,52
12.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400L.	m <sup>2</sup>	359,31
12.3	Reboco traço 1:3 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual da argamassa.	m <sup>2</sup>	335,19
12.4	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa cimento e areia traço 1/3, esp. 2,00cm	m <sup>2</sup>	1.198,63
12.5	Aplicação manual de gesso em tetos, espessura 1,00cm, área maior que 10,00m <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	181,43
12.6	Revestimento cerâmico em parede internas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (Padrao IFRN)	m <sup>2</sup>	303,84
12.7	Revestimento cerâmico em parede externas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (Padrao IFRN) OCRE	m <sup>2</sup>	597,42
12.8	Revestimento cerâmico em parede externas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (Padrao IFRN) AZUL	m <sup>2</sup>	143,67
12.9	Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo grês de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes na altura inteira das paredes, incluso rejunte. (Padrao IFRN)	m <sup>2</sup>	153,69
12.10	Lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	177,89
12.11	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m <sup>2</sup> sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento reforçado	m <sup>2</sup>	337,68
12.12	Revestimento cerâmico para piso, com placas tipo porcelanato, 45x45, assentado com junta seca.	m <sup>2</sup>	324,57
12.13	Fôrro de gesso bisotado placas de 60x60cm, espessura central, 1,2cm espessura borda 3,00cm, inc. fixação e estrutura de madeira.	m <sup>2</sup>	177,89
12.14	Soleira de granito, 2 cm de espessura, assentada em nata de cimento, 15cm	m	14,10
12.15	Piso em granito Cinza Corumbá, espessura 2,00 cm, aplicado com argamassa AC-III, na escada, composto de patamares, espelhos e rodapé.	m <sup>2</sup>	12,53
13	<b>PINTURA</b>		
13.1	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes, 02 demãos	m <sup>2</sup>	321,08
13.2	Aplicação de selador latex em paredes 01 demão	m <sup>2</sup>	140,37
13.3	Aplicação de pintura acrílica sobre paredes, 02 demãos	m <sup>2</sup>	180,71
13.4	Aplicação e lixamento de massa corrida em tetos	m <sup>2</sup>	181,43
13.5	Aplicação de selador latex em tetos 01 demão	m <sup>2</sup>	181,43
13.6	Aplicação de pintura acrílica em tetos, 02 demãos	m <sup>2</sup>	181,43
13.7	Emassamento de esquadrias de madeira com massa a óleo, uma demão.(m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	54,60
13.8	Pintura em esmalte acetinado em madeira 02 demãos	m <sup>2</sup>	54,60
14	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
14.1	Placa inauguração em alumínio 0,40x0,60m fornecimento e colocação.	und	1,00
14.2	Guarda-corpo com corrimão em ferro barra chata 3/16"	m	18,43
14.3	Limpeza final da obra e retirada de entulhos	m <sup>2</sup>	337,69
14.4	Elaboração de desenho de "AS BUILT"	m <sup>2</sup>	337,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

7/1/28



ITEM 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COAPAC

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
<b>1</b>	<b>PROJETOS</b>		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA - Projeto Estrutural para estrutura de concreto armado conforme NBR-6118/2003 e de Fundações conforme NBR-6122, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia, Projeto Elétrico conforme NBR-5410/2004, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia, Projeto Hidrossanitário conforme NBR-5526/1998 e NBR-8160/1999, com A.R.T., quantitativos, pranchas assinadas e em mídia	m <sup>2</sup>	28,65
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES TÉCNICOS</b>		
2.1	Regularização da obra	m <sup>2</sup>	28,65
2.2	Administração local da obra	mês	3,00
2.3	Locação convencional de obras através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento, com pintura a cal.	m <sup>2</sup>	28,66
2.4	Demolição de alvenaria de tijolos furados sem reaproveitamento	m <sup>3</sup>	0,28
2.5	Desmontagem e recolocação de aparelhos de ar condicionado tipo "Split" 12.000Btu's.	Unid	1,00
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Transporte de material "Bota-Fora" de material de qualquer natureza com caminhão basculante, com capacidade para 6,00 m <sup>3</sup> , até 5,00 Km	m <sup>3</sup>	6,00
<b>4</b>	<b>INFRAESTRUTURA/FUNDAÇÕES SIMPLES</b>		
4.1	Escavação manual de vala em solo, exceto rocha, até 1,50m	m <sup>3</sup>	6,92
4.2	Execução de lastro em concreto 1:2,5:6(cimento, areia quartzosa e brita granítica), preparo manual.	m <sup>3</sup>	0,95
4.3	Embasamento (fundação corrida) com pedra granítica argamassada, utilizando argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4	m <sup>3</sup>	2,84
4.4	Alvenaria embasamento tijolo ceramico furado 10x20x20cm	m <sup>3</sup>	0,92
4.5	Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espera de pilares, fck ≥ 25,00 Mpa, inclusive formas e escoramento	m <sup>3</sup>	2,04
4.6	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo, com areia isenta de substâncias orgânicas.	m <sup>3</sup>	17,19
<b>5</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
5.1	Concreto armado para pilares, vigas e demais peças estruturais. fck ≥ 25Mpa, inclusive formas, escoramento e lançamento.	m <sup>3</sup>	2,22
5.2	Laje beta enchimento EPS para forro, sobrecarga 150Kg/m <sup>2</sup> , inclusive capeamento com concreto Fck ≥ 25 Mpa. Vão livre máximo de 6,00 m, H=16 cm	Unid	28,66
5.3	Ensaio de resistência à compressão simples - concreto	Unid	5,00
<b>6</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO/DIVISÓRIA</b>		
6.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm), argamassa com argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	m <sup>2</sup>	79,02
6.2	Encunhamento (aperto) de alvenaria 1/2 vez com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1: 0,5: 8.	m	34,88
6.3	Verga e contra verga de 10x10 cm, em concreto armado, pré-moldado Fck = 25 Mpa.	m	6,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018 emitida



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02  
Chave de impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas

721328





<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	Porta em fibra de eucalipto, medindo 0,80x2,10m esp. 3,0 cm, assentamento, dobradiças em latão cromado e fechadura de cilindro, maçaneta e fixador de piso/parede em latão cromado, incluso caixa de porta de 0,90 x 2,40 m e alizares em jatobá.	Unid	2,00
7.2	Janela de alumínio anodizado, de correr ou pivotante, com contramarco, sem bandeirola, com vidro liso fumê de 4 mm, de acordo com o projeto arquitetônico	m²	1,65
7.3	Janela basculante de alumínio	m²	0,30
7.4	Mola Hidráulica aérea para porta, inclusive instalação	Unid	8,00
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	Estrutura em madeira de lei serrada, não aparelhada, para vãos até 7m	m²	35,01
8.2	Cobertura em telha cerâmica colonial, excluindo madeiramento.	m²	35,01
8.3	Cordão de arremate telha cerâmica com argamassa de cimento e areia 3/1.	m	18,08
8.4	Ruífo em concreto armado, largura 40cm, espessura 3cm	m	15,08
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	Instalação ponto luz equivalente a 2 varas eletroduto pvc rígido 3/4", 12m de fio 2,5 mm² caixas conexões luvas curva e interruptor embutir com placa, inclusive abertura e fechamento rasgo alvenaria.	Unid	4,00
9.2	Ponto de interruptor de 1 a 3 seções, embutido na parede, inclusive caixa PVC 4"x2", eletroduto PVC soldável, interruptor, fios e demais acessórios	Unid	2,00
9.4	Luminária fechada completa sobrepor com 02 (DUAS) lâmpadas fluorescentes de 32W/220V T8 6400K cada, reator eletrônico fator de potência mínimo 0,92, distorção harmônica total menor que 10%.	Unid	4,00
9.5	Instalação ponto tomada equivalente 2 varas eletroduto pvc rígido de 3/4" 12m de fio 2,5 mm² caixas conexões e tomada de embutir com placa padrão brasileiro, com suporte alinhável na parede, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.	Unid	4,00
9.6	Ponto MONOFÁSICO embutido na parede, P+N+T para ar condicionado tipo split, inc. fiação, caixa, eletroduto PVC, e demais acessórios, conforme projeto.	Unid	1,00
9.7	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240 V, fornecimento e instalação.	und	3,00
9.8	Eletroduto PVC rígido roscável 40mm, inclusive conexões.	und	24,00
9.9	Eletroduto PVC rígido roscável 32mm, inclusive conexões.	und	30,00
9.10	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	100,00
9.11	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	und	60,00
9.12	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm² resistente a chama - fornecimento e instalação	und	30,00
9.13	Haste cooperweldt 5/8"x3,00m com conector	und	2,00
9.14	Cordoalha de cobre nú #16mm, inc. conectores	m	8,00
<b>10</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
10.1	Impermeabilização de estruturas enterradas, com tinta asfáltica, duas demãos.	m²	19,70
10.2	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica com elastômero, inclusos primer e véu de poliéster	m²	12,13
<b>11</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018 emitida

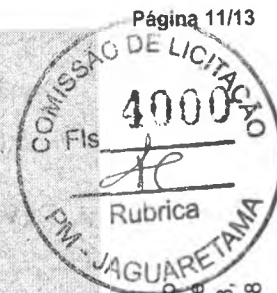


Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas





11.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.	m <sup>2</sup>	158,04
11.2	Chapisco aplicado no teto, com rolo para textura acrílica, argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo em betoneira 400L.	m <sup>2</sup>	28,66
11.3	Reboco em paredes traço 1:3 (cimento e areia média não peneirada), preparo manual da argamassa.	m <sup>2</sup>	35,88
11.4	Emboço para recebimento de cerâmica, em argamassa cimento e areia traço 1/3, esp. 2,00cm	m <sup>2</sup>	88,04
11.5	Aplicação manual de gesso em tetos, espessura 1,00cm, área maior que 10,00m <sup>2</sup>	m <sup>3</sup>	28,66
11.6	Revestimento cerâmico em parede internas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (Padrão IFRN)	m <sup>2</sup>	18,40
11.7	Revestimento cerâmico em parede externas com cerâmica 10x10 cm, tipo "A", (1ª) PEI-3, assentados com argamassa colante pré-fabricada AC-II, inclusive rejunte. (Padrão IFRN)	m <sup>2</sup>	60,44
11.8	Lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	26,84
11.9	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas maiores que 10m <sup>2</sup> sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento reforçado	m <sup>2</sup>	26,84
11.10	Porcelanato	m <sup>2</sup>	26,84
11.11	Soleira de mármore branco, largura 15cm, espessura 3cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia).	m	1,80
12	<b>PINTURA</b>		
12.1	Aplicação e lixamento de massa corrida em paredes, 02 demãos	m <sup>2</sup>	35,88
12.2	Aplicação de selador latex em paredes 01 demão	m <sup>2</sup>	35,88
12.3	Aplicação de pintura acrílica sobre paredes, 02 demãos	m <sup>2</sup>	35,88
12.4	Aplicação e lixamento de massa corrida em tetos	m <sup>2</sup>	28,66
12.5	Aplicação de selador latex em tetos 01 demão	m <sup>2</sup>	28,66
12.6	Aplicação de pintura acrílica em tetos, 02 demãos	m <sup>2</sup>	28,66
12.7	Emassamento de esquadrias de madeira com massa a óleo, uma demão.(m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	3,78
12.8	Pintura em esmalte acetinado em madeira 02 demãos	m <sup>2</sup>	3,78
13	<b>SERVICOS COMPLEMENTARES</b>		
13.1	Limpeza final da obra e retirada de entulhos	m <sup>2</sup>	30,00

DISPENSAS			
1	<b>SERVICOS PRELIMINARES / TECNICOS</b>		
1.1	Sanitário com vaso e chuveiro para pessoal de obra, coletivo de 2 módulos, inclusive instalação e aparelhos, reaproveitado 2 vezes	und	1,00
1.2	Galpão aberto para oficina e depósito de canteiro de obras, em madeira de lei	m <sup>2</sup>	10,00
1.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	3,00
1.4	Administração local da obra	mês	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas



<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora	m <sup>2</sup>	1.496,00
2.2	Corte e aterro compensado,	m <sup>3</sup>	792,00
2.3	Escavação em rocha c/ perfuração manual e explosivo	m <sup>3</sup>	137,70
2.4	Transporte local com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia em leito natural, dmt 400 a 600 m	m <sup>3</sup>	206,55
2.5	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	137,70
2.6	Compactação mecânica, sem controle do GC (c/compactador placa 400 kg)	m <sup>3</sup>	567,00
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA/ FUNDAÇÕES SIMPLES</b>		
3.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m <sup>3</sup>	4,40
3.2	Concreto magro 1:4:8, (cimento, areia quartzosa e brita granítica), preparo em betoneira, consumo de cimento, 210 Kg/m <sup>3</sup>	m <sup>3</sup>	0,44
3.3	Concreto armado para sapatas, cintas inferiores e espera de pilares, fck ≥ 25,00 MPa, inclusive formas e escoramento	m <sup>3</sup>	0,08
3.4	Embasamento (fundação corrida) com pedra granítica argamassada, utilizando argamassa de cimento e areia grossa quartzosa, no traço 1:4	m <sup>3</sup>	3,52
3.5	Alvenaria embasamento tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm	m <sup>3</sup>	1,32
3.6	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	7,50
3.7	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>3</sup>	2,20
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Concreto armado para blocos de coroamento das estacas, pilares, vigas, laje do reservatório e demais peças estruturais, fck ≥ 25MPa, inclusive formas, escoramento e lançamento.	m <sup>3</sup>	2,96
4.2	Laje pré-moldada beta 11 p/ 1 kN/m <sup>2</sup> vaos 4,40 m /incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3 cm concreto 20 MPa escoramento material e mão de obra.	m <sup>2</sup>	16,50
<b>5</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO/ DIVISÓRIA</b>		
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19 x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m <sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual.	m <sup>2</sup>	66,00
5.2	Vergas 10x10 cm, pré-moldadas c/ concreto fck=15 MPa (preparo mecânico), aço ca-50 com formas tabua de pinho 3a	m	7,20
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) de 7 X 50 X 50 cm, assentado com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	m <sup>2</sup>	3,00
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Portão de ferro em chapa galvanizada plana 14 GSG	m <sup>2</sup>	3,36
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
7.1	Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	m <sup>2</sup>	19,25
7.2	Rufo em concreto armado, largura 40cm e espessura 7cm	m	5,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02

Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas



8.1	Eletroduto de PVC rígido roscável dn 50 mm (2"), incl conexões, fornecimento e instalação	m	65,00
8.2	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 50 mm <sup>2</sup> resistente a chama - fornecimento e instalação	m	325,00
<b>9 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>			
9.1	Registro gaveta 4" bruto latão - fornecimento e instalação	und	4,00
9.2	Válvula de pé com crivo Ø 100mm (4") - fornecimento e instalação	und	4,00
9.3	Rede de água, com fornecimento e assentamento de tubo pvc defofo 100mm eb-1208 p/ rede água je 1 mpa, compreendendo: locação, cadastramento de interferências, escavação e reaterro compactado de vala, exceto rocha, ate 1,50 m. inclui - carga, transporte e descarga do material	m	200,00
<b>10 IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E ACÚSTICA</b>			
10.1	Impermeabilização de superfície com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo pead, e=2mm.	m <sup>2</sup>	1.091,20
<b>11 REVESTIMENTOS</b>			
11.1	Chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias de paredes internas, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual.	m <sup>2</sup>	147,00
11.2	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm.	m <sup>2</sup>	147,00
11.3	Contrapiso/lastro de concreto não-estrutural, e=5cm, preparo com betoneira	m <sup>2</sup>	15,00
11.4	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo manual, aplicado em áreas secas menores que 10m <sup>2</sup> sobre laje, aderido, espessura 2cm, acabamento não reforçado.	m <sup>2</sup>	15,00
<b>12 PINTURA</b>			
12.1	Aplicação manual de fundo selador acrílico em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos.	m <sup>2</sup>	147,00
12.2	Pintura com tinta em pó industrializada a base de cal, três demãos.	m <sup>2</sup>	147,00
13	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	%	0,50

Em 23/01/2018

Haroldo Andrade Martins da Silva  
IFRN – Fiscal do contrato  
Mat. SIAPE 1855818

Carlos Guedes Alcoforado  
IFRN – Diretor de Engenharia e Infraestrutura  
Mat. SIAPE 277307



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1325264/2018 em 16/02/2018/A em emitida



Certidão nº 1325264/2018  
17/02/2018, 19:02  
Chave de Impressão: bZBZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2018 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

146252/2014-003

Atividade confilada



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO CAPIBARIBE JATAHY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CAPIBARIBE JATAHY**  
Registro: **2827PB** RNP: **0604642067**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150017653** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/04/2015 Baixada em: 13/09/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**  
Endereço do contratante: DISTRITO VÁRZEA COMPRIDA Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58840000  
Contrato: 012015 Celebrado em: 07/01/2015  
Valor do contrato: R\$ 530.374,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS NA ZONA URBANA Nº: SN  
Complemento: CONJ. TANCREDO NEVES Bairro: TANCREDO NEVES  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58884000  
Data de início: 02/03/2015 Conclusão efetiva: 07/06/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 8523,08 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo das ruas Antonio Herminio de Araujo, Austo Gonçalves Diniz ( T2 e T3 ), José Fransoar Normando de Andrade na zona urbana do município de Catole do Rocha, totalizando uma área de 8523,08 metros quadrados de área beneficiada. Referente ao contrato de repasse Nº 1003.781-44/2013/ Midades/planejamento urbano.

Número da ART: **PB20150044395** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/10/2015 Baixada em: 30/08/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**  
Endereço do contratante: DISTRITO VÁRZEA COMPRIDA Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58840000  
Contrato: 012015 Celebrado em: 07/01/2015  
Valor do contrato: R\$ 530.374,34 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA RUAS DIVERSAS NA ZONA URBANA Nº: SN  
Complemento: CONJ. TANCREDO NEVES Bairro: TANCREDO NEVES  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58884000  
Data de início: 02/03/2015 Conclusão efetiva: 07/06/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 8523,08 metro quadrado;**

**Observações**

Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo das ruas Antonio Herminio de Araujo, Austo Gonçalves Diniz ( T2 e T3 ), José Fransoar Normando de Andrade na zona urbana do município de Catole do Rocha, totalizando uma área de 8523,08 metros quadrados de área beneficiada. Referente ao contrato de repasse Nº 1003.781-44/2013/ Midades/planejamento urbano.  
Aditivo: Postergação do prazo de Previsão de Término da Obra , motivado por atrasos nos recursos necessários para a conclusão dos serviços por



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

**CREA-PB**



Página 2/4

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 146252/2019**  
13/09/2019, 17:28  
cd967

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cd967

78/2019







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Grife Decora Arquitetura & Engenharia EIRELI – ME**, com CNPJ: **10.480.822/0001-70**, Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161, Bairro Planalto 13 de Maio, CEP. 59.633-360, Mossoró/RN. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Ricardo Capibaribe Jatahy**, inscrito no CONFEA sob o nº **0604206-7**, executou na cidade de Catolé do Rocha/PB, anotado na ART nº **PB20150044395**, decorrente da licitação, modalidade Concorrência Pública nº 02/2014, Contrato de Prestação de Serviço nº 00001/2015, referente a serviços de pavimentação sendo utilizado paralelepípedos de Rocha granítica pelo método convencional nas ruas: José Franssoar; Antônio Ermínio; Austo Gonçalves Trecho 02 e 03 no conjunto Tancredo Neves. Perfazendo uma área de 8.523,07 m<sup>2</sup>, dos quais foram executados **7.765,70 m<sup>2</sup>**, conforme quantitativos apresentados abaixo:

Início da Obra: 02/03/2015.

Término da Obra: 06/12/2015.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS</b>		
1.1	Locação e nivelamento	M	7.765,70
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Limpeza mecanizada da área	M <sup>2</sup>	7.765,70
2.2	Regularização e compactação do sub-leito com e = 20 cm	M <sup>2</sup>	6.406,05
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Meio fio granítico	M	2.115,50
3.2	Calçamento em paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	M <sup>2</sup>	7.765,70
<b>4</b>	<b>PASSEIO PARA PEDESTRE</b>		
4.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M <sup>3</sup>	259,16

*Lauri Robson da S. Figueredo*

Lauri Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-181R

Secretaria Municipal de Finanças  
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383  
e-mail: [financas@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catoleodorocha.pb.gov.br)

*Leandro*  
Leandro Benício Maia  
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146252/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 146252/2019  
15/09/2019, 06:38  
Chave de Impressão: cd867  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)

CREA-  
PB  
Impresso em: 15/09/2019, às 06:38  
Agronomia da Paraíba



79/208



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA



Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4.1	Aterro com empréstimo para passeio de pedestre	M <sup>3</sup>	172,50
4.2	Execução de Calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E=7cm	M <sup>2</sup>	784,11
4.3	Sinalização viária vertical	Und.	
4.4	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	Und.	
5	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
5.1	Pintura de meio fio a base de cal	M <sup>2</sup>	
5.2	Limpeza final da Obra	M <sup>2</sup>	
6	<b>PLACA INDICATIVA DA OBRA</b>		
6.1	Placa (4,00 x 2,50)m - Padrão OCB	M <sup>2</sup>	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146252/2019, emitida em 13/09/2019

*Lauri Robson da S. Figueiredo*

Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99625-1818

*Leomar Benício Mala*

Leomar Benício Mala  
PREFEITO

RECONHECO a(s) firma(s) *Lauri Robson da S. Figueiredo*  
*Lauri Robson da S. Figueiredo*  
Em test: *Samuel de F. Monteiro Lira*  
28 de 08 de 2019  
Serventuário

RECONHECO a(s) firma(s) *Leomar Benício Mala*  
*Leomar Benício Mala*  
Em test: *Samuel de F. Monteiro Lira*  
28 de 08 de 2019  
Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 079458  
Comarca de Catolé do Rocha-PB

*AI398367-7YII*

Código de 2 dígitos: *AI398367-7YII*  
A autenticação deste documento pode ser confirmada no site: <http://conregodora.pb.jus.br/selo-digital/>

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 079458  
Comarca de Catolé do Rocha-PB

*AI398368-WQX7*

Código de 2 dígitos: *AI398368-WQX7*  
A autenticação deste documento pode ser confirmada no site: <http://conregodora.pb.jus.br/selo-digital/>

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Saneide de Fátima Monteiro Lira  
Escrevente Autorizada  
Catolé do Rocha-PB

Secretaria Municipal de Finanças  
Praça Sérgio Mala, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383  
e-mail: [financas@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catoleodorocha.pb.gov.br)

Certidão nº 146252/2019  
15/09/2019, 06:38

Chave de Impressão: cd967  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas



80/328



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: RICARDO CAPIBARIBE JATAHY

Registro: 060464206-7

CPF: 729.150.723-53

Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ LINO, 262, APTO 301 - A, VARJOTA, FORTALEZA, CE, 60165270

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 18/03/2015

Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Data de Formação: 02/02/2007

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20150043497

Certidão nº 116825/2016

02/08/2016, 15:51

Chave de Impressão: ZByWxCc22Z4zBxA4WyWA



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**ATESTADO**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - EIRELI, COM CNPJ 10.480822/0001-70; SITUADA À AVENIDA PRESIDENTE DUTRA Nº 880 SALA 10, MOSSORÓ/RN BAIRRO ALTO DE SÃO MANOEL CEP: 59.628-000 , TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO O ENGENHEIRO CIVIL : RICARDO CAPIBARIBE JATAHY INSCRITO NO CONFEA SOB O Nº 0604206-7 , EXECUTOU NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA /PB ANOTADO NA ART Nº PB20150043497; DECORRENTE DA LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 10/2015, CONTRATO Nº 00163/2015 OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS UTILIZANDO PARALELEPIPEDOS DE ROCHA GRANÍTICA PELO METODO CONVENCIONAL DAS SEGUINTE RUAS : GENIVAL DINIZ, ANA MARIA DE LIMA ALMEIDA E ANASTÁCIO A. DE OLIVEIRA. PERFAZENDO UMA ÁREA DE 2717,90 M<sup>2</sup>, DOS QUAIS FORAM EXECUTADOS 2690,0 M<sup>2</sup> CONFORME QUANTITATIVOS APRESENTADOS ABAIXO:

INÍCIO DA OBRA: 07/09/2015.

TÉRMINO DA OBRA: 02/06/2016.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide	M <sup>2</sup>	2.690,90
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m <sup>2</sup>	10,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Regularização e compactação de subleito ate 20 cm de espessura	m <sup>2</sup>	2.690,90
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/argamassa cimento e areia 1:3	m	670,00
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimnto e areia no traço 1:3 (pedras pequenad 30 a 35 peças por m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	2.690,90

Lauri Robson S. Figueredo  
CREA: 18.107142-6  
(83) 3411-5555

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – Catolé do Rocha/PB – CNJP: 09.067.562/0001-27

(83) 3411-1202/3441-1383

email: [financas@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catoleodorocha.pb.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à nº 116825/2016, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 116825/2016  
02/08/2016, 15:51

Chave de Impressão: ZBYWxCc22Z4zBxA4WyWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

RECEBUE

Certidão nº 116825/2016

02/08/2016, 15:51

Chave de Impressão: ZByWxCc2Z24zBx44WyWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: ZByWxCc2Z24zBx44WyWA

Impresso em: 02/08/2016 às 15:51:09 por: adapl, ip: 138.94.110.4

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

831328





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116825/2016, emitida em 02/08/2016

VILELYDO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Priscilla Ferraz de C. Neto  
Escritório Autorizado  
Cartório do Rocha, PE



RECONHECO a(s) firma(s) Elvio de Souza  
Robson da Silva Figueira  
do por meio de firma.  
Em teste de da verdade.  
Cartório Rocha, de de 2016  
Priscilla Ferraz de C. Neto  
Serventuário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CENS nº 070455  
Comarca de Carole de Rocha-PB  
Código do Selo: ADP43559-BV79  
A autenticidade deste documento, poderá ser confirmada  
no sítio: <http://corregadorja.sibp.jus.br/selo-digital/>



RECONHEÇO a(s) firm(a)s Supra de Lavini  
Robson da Silva Freire  
Ado por ~~de~~ assinatura  
Em testº sem da veridade  
Catedrário Rocha, 20 de 07 de 2016  
Souzaesoo S. da Cruz M.B.  
Serventário

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
FRANCISCO FERREIRA DA C. NETO  
Escritório Autorizado  
Catedrário do Rocha-PB

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB n.º 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - ENS n.º 070458  
Comarca de Catedrário do Rocha-PB  
Código do Selo: ADP43558-YTCK  
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada  
no sítio: <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

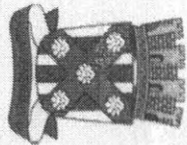
Praca Sergio Maia, 66 - Centro - Catedrário do Rocha/PB - CNJP: 09.067.562/0001-27  
(83) 3471-1202/3441-1383  
email: [financas@catedrariodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catedrariodorocha.pb.gov.br)

Certidão nº 116825/2016  
02/08/2016, 15:51

Chave de Impressão: ZByWxCc22Z4zBxA4WyWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

841/328



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

<b>4</b>	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>	
4.1	Calção do meio fio	m <sup>2</sup> 167,50
4.2	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup> 2.690,90



*Mury R. S. F. ...*  
*Luiz Hobson da S. ...*  
CREA: 160107149/5  
(83) 9819-5858

CATOLÉ DO ROCHA/PB, 12 DE JULHO DE 2016.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 116825/2016, emitida em 02/08/2016





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20150043497**

SUBSTITUIÇÃO à PB20150043170  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**RICARDO CAPIBARIBE JATAHY**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME

RNP: 060464206-7

Registro: 000341925-8

**2. Contratante**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

DISTRITO VÁRZEA COMPRIDA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 00163/2015

Celebrado em: 01/09/2015

Valor: R\$ 139.517,68

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional: Órgão Público

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Nº: 00

CEP: 58840000

Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE

Atendido: SIM

Data da Situação: 18/07/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART PB20150043497 EM VIRTUDE DE CONCLUSÃO DA OBRA CONFORME ATESTADO ANEXO.

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA

RUA DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CATOLÉ DO ROCHA

UF: PB

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 07/09/2015

Previsão de término: 01/09/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Nº: 00

CEP: 58840000

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO	2.717,90	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1197 - TERRAPLANAGEM	2.717,90	m <sup>2</sup>
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	2.717,90	m <sup>2</sup>

**5. Observações**

Execução de serviços de Levantamento topográfico, terraplenagem e pavimentação em paralelepípedo das ruas GENIVAL DINIZ, ANA MARIA DE LIMA ANASTÁCIO A. DE OLIVEIRA NA ZONA URBANA DE CATOLÉ DO ROCHA em uma área total de 2717,90 metros quadrados. Referente ao contrato Nº00163/2015 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA E A EMPRESA RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO CAPIBARIBE JATAHY - CPF: 729.150.723-53

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - CNPJ:  
09.067.562/0001-27

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20150043497



SUBSTITUIÇÃO à PB20150043170  
INDIVIDUAL

10. Valor  
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 25/09/2015

Certidão nº 116825/2016  
02/08/2016, 15:51

Chave de Impressão: ZByWxCc2Zz4zBx4WYWA

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 17AWD0  
Impresso em: 02/08/2016 às 15:51:06 por: adapt, ip: 138.84.110.4

86/528





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO CAPIBARIBE JATAHY** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO CAPIBARIBE JATAHY**  
Registro: **2827PB** RNP: **0604642067**  
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20150043514** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/09/2015 Baixada em: 30/08/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: **09.067.562/0001-27**  
Endereço do contratante: DISTRITO VÁRZEA COMPRIDA Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58840000

Contrato: 98/2015 Celebrado em: 08/05/2015  
Valor do contrato: R\$ 712.668,74 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: DISTRITO VÁRZEA COMPRIDA Nº: 00  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CATOLÉ DO ROCHA UF: PB CEP: 58840000

Data de início: 03/06/2015 Conclusão efetiva: 06/06/2016  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE DO ROCHA** CPF/CNPJ: 09.067.562/0001-27

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 12384.53 metro quadrado;

**Observações**

Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo das ruas RUA IRMÃ JUSTITIE KASTERNER - TRECHO 2, NESTOR ARNALD FILHO - TRECHO 1, NESTOR ARNALD FILHO - TRECHO 2, AUSTO GONÇALVES DINIS TRECHO 1, SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - TRECHO 01, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 1, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 2, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 3, IRMÃ JUSTITIE KASTERNER - TRECHO 1, na zona urbana do município de Catole do Rocha. totalizando uma área de 12.384,53 metros quadrados de área beneficiada. Referente ao contrato de repasse Nº 1003784-09/2013 Mcdidades/planejamento urbano.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 146253/2019**  
**13/09/2019, 17:28**  
**645CW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 645CW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA



871328



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **Grife Decora Arquitetura & Engenharia EIRELI – ME**, com CNPJ: **10.480.822/0001-70**, Rua Abolicionista André Cursino, nº 1161, Bairro Planalto 13 de Maio, CEP. 59.633-360, Mossoró/RN. Tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Ricardo Capibaribe Jatahy**, inscrito no CONFEA sob o nº **0604206-7**, executou na cidade de Catolé do Rocha/PB, anotado na ART nº **PB20150043514**, decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, Contrato de Prestação de Serviço nº 0098/2015, referente a serviços de pavimentação sendo utilizado paralelepípedos de Rocha granítica pelo método convencional nas ruas: RUA IRMÃ JUSTITIE KASTERNER - TRECHO 2, NESTOR ARNALD FILHO - TRECHO 1, NESTOR ARNALD FILHO - TRECHO 2, AUSTO GONÇALVES DINIS TRECHO 1, SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - TRECHO 01, JOSÉPEREIRA DE SOUSA, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 1, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 2, JOÃO RODRIGUES LAUREANO - TRECHO 3, IRMÃ JUSTITIE KASTERNER - TRECHO 1. Perfazendo uma área de 12.384,53 m<sup>2</sup>, dos quais foram executados **7.245,48 m<sup>2</sup>**, conforme quantitativos apresentados abaixo:

Início da Obra: 03/06/2015.

Término da Obra: 30/05/2016

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS TOPOGRAFICOS</b>		
1.1	Locação e nivelamento	M	7.282,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	Limpeza mecanizada da área	M <sup>2</sup>	7.282,00
2.2	Regularização e compactação do sub-leito com e = 20 cm	M <sup>2</sup>	7.245,48
<b>3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1	Meio fio em pedra granítica, rejuntada c/argamassa cimento e areia 1:3	M	1.513,00
3.2	Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	M <sup>2</sup>	7.245,48

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383

e-mail: [financas@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catoleodorocha.pb.gov.br)

*Lauri Robson da S. Figueiredo*  
Lauri Robson da S. Figueiredo  
CREA 160.107.142-6  
(83) 99825-1818

*Leomar Benício Maia*  
Leomar Benício Maia  
PREFEITO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146253/2019, emitida em 13/09/2019



Certidão nº 146253/2019  
15/09/2019, 06:37

Chave de Impressão: 645CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB  
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br)



CREA-  
PB

Impresso em: 15/09/2019 às 06:37  
Agronomia da Paraíba



88/1528



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

4.2	Execução de Calçada em concreto 1:3:5 (FCK=12 MPA) preparo mecânico, E=7cm	M <sup>2</sup>	1.179,18
4.3	Sinalização viária vertical	Und.	
4.4	Placa de identificação de logradouro 45x25cm	Und.	
<b>5</b>	<b>PINTURA E LIMPEZA</b>		
5.1	Pintura de meio fio a base de cal	M <sup>2</sup>	161,98
5.2	Limpeza final da Obra	M <sup>2</sup>	2.609,80
<b>6</b>	<b>PLACA INDICATIVA DA OBRA</b>		
6.1	Placa (4,00 x 2,50)m - Padrão OGU	M <sup>2</sup>	10

1º OFÍCIO

2º OFÍCIO

Robson Roberto da Silva Figueredo

Leomar Benício Maia

Robson da S. Figueredo  
CREA 160.107.142-6  
831.99625-1618

Leomar Benício Maia  
PREFEITO

RECONHEÇO a(s) firma(s) Robson Roberto da Silva Figueredo  
por Robson Roberto da Silva Figueredo  
em 28 de 08 de 2019  
Carimbo de Fátima Monteiro Lira  
Serventário

RECONHEÇO a(s) firma(s) Leomar Benício Maia  
por Leomar Benício Maia  
em 28 de 08 de 2019  
Carimbo de Fátima Monteiro Lira  
Serventário

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 870458  
Comarca de Catolé do Rocha-PB

SELO DIGITAL - Lei Estadual-PB nº 10.132/2013  
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CNS nº 870458  
Comarca de Catolé do Rocha-PB

CA1298366-BYUY

CA1298369-1375

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Fátima Monteiro Lira  
Escrevente Autorizada  
Catolé do Rocha-PB

Secretaria Municipal de Finanças  
Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1383  
e-mail: [financas@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:financas@catoleodorocha.pb.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 146253/2019, emitida em 13/09/2019

Certidão nº 146253/2019  
15/09/2019, 06:37  
Chave de Impressão: 645CW

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/09/2019 e contém 2 folhas



89/128